



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**17 DE JANEIRO DE 2017**

**ACTA Nº 02**

-----Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de 2017, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta da Senhora Vereadora Paula Dinis, que não pôde estar presente, por motivos pessoais.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO  
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra a Senhora **Maria Adelaide Quaresma**, residente em Arganil, referindo que já tinha estado nesta reunião há cerca de um mês, por causa de um prédio em ruínas que está ao lado da casa que habita. Soube que foi feita uma vistoria no dia 6 ou alguém passou por lá para ver a parte de trás do prédio. Veio à Câmara levantar uma cópia de um parecer jurídico da Dr.<sup>a</sup> Inês Anjos onde consta que já houve duas ordens de demolição para aquele edifício, uma em Fevereiro de 2015 e outra em Dezembro de 2012. Não percebe porque é que são feitas vistorias e as pessoas responsáveis pelas mesmas não assinam os documentos – leu o que estava escrito. Referiu ainda que os herdeiros têm a obrigação, perante a lei, de conservar os prédios que lhe cabem na herança, o que não aconteceu. Há duas semanas eram três e meia da manhã, levantou-se porque tinha na sua varanda um rato. Perguntou se já foi feita alguma coisa, porque desde 2009 já passaram alguns





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

anos; queria saber qual é a conclusão e o que é que aconteceu depois de 6 de Janeiro deste ano.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que "já tudo foi dito e pouco mais se poderá acrescentar. Aquilo que se poderá dizer mais, a acrescentar àquilo que já foi referido na anterior reunião em que esteve presente, é que estão definidas metas temporais para os funcionários que estão envolvidos neste processo e o objectivo é que, até ao final do corrente mês, haja condições para fazer a posse administrativa do imóvel e, na sequência dessa posse administrativa, podermos avançar com a contratação dos trabalhos que são necessários para fazer a demolição. É o que posso acrescentar em relação ao que já foi dito, que foi suficiente e bastante na última reunião em que esteve presente."-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "uma vez que é a primeira reunião de Câmara depois do falecimento do Dr. Mário Soares, uma personalidade ímpar da nossa história colectiva, e que teve um papel determinante na construção da democracia, e na sua consolidação, não podia deixar de propor ao Executivo Camarário um voto de pesar pelo seu falecimento, sobretudo porque é uma personalidade que fica na história de Portugal como um grande português."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "em nome da bancada do Partido Socialista, quero deixar aqui bem marcada a importância da vida política, cívica, do Dr. Mário Soares e, como tal, associar-me ao voto e à manifestação trazida pelo Senhor Presidente. Foi um cidadão ímpar, na minha opinião talvez o português mais ilustre do século XX, teve um papel relevantíssimo da instalação da democracia em Portugal no antes e no pós 25 de Abril, é um cidadão que ficará na história. Como tal, também penso que a Vereação e o Executivo Municipal não podiam deixar de prestar esta singela homenagem. É também um cidadão com algumas e fortes ligações ao concelho de Arganil e, no sentido e na sequência do que foi dito, queria realçar esse facto; e também por isso, queria propor, em nome da bancada do PS, ao executivo municipal, que se propusesse à Comissão de Toponímia a escolha de uma rua, ou de uma avenida, da sede do concelho de Arganil que, com toda a dignidade, pudesse homenagear o Dr. Mário Soares, antigo Primeiro-Ministro e antigo Presidente da República de Portugal. É nesse sentido que, em nome desta bancada, como disse, deixava aqui a proposta que fosse levado à Comissão de Toponímia a escolha de um arruamento, uma praça, que com toda a dignidade pudesse homenagear para todo o sempre o cidadão Mário Soares."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se associar "ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente, corroborado pelo Senhor Vereador João Pedro Pimentel, e reconhecer a importância da integração do nome do Dr. Mário Soares na toponímia de Arganil, para perenizar o que foi a sua vida, o seu legado e, como disse, o Senhor Presidente da República, na altura do falecimento do Dr. Mário Soares, cumpre-nos agora a nós, enquanto cidadãos, imortalizar aquilo que foi todo o seu legado em nome da democracia e da liberdade no nosso país. Queria também evidenciar um aspecto muito importante na ação que Mário Soares teve no pós 25 de Abril, que foi a sua visão da necessidade de integrar Portugal no mundo, nomeadamente, o facto de 3 anos após o 25 de Abril ter tido a coragem de entregar o pedido de adesão à então Comunidade Económica Europeia e de em 1985 ter sido ele próprio a assinar esse Tratado de Adesão, que mudou aquilo que é o Portugal que vinha dos tempos da ditadura e o transformou no Portugal moderno, desenvolvido, e do progresso, que hoje todos reconhecemos. Quero deixar esta mensagem e este reconhecimento, para além de tudo aquilo que já tinha sido dito, do papel do Mário Soares, na integração europeia do nosso país."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente à proposta do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, naturalmente que a consideramos pertinente e oportuna e o assunto será endereçado à Comissão de Toponímia, no sentido de depois fazer uma proposta para um local exacto, como disse uma Praça, uma Avenida ou uma Rua, com a dignidade que a figura de Mário Soares merece ficar na toponímia de Arganil; esse assunto será endereçado à Comissão de Toponímia, na pessoa do Senhor Vice-Presidente."-----

-----Gostaria de transmitir aqui um ponto de situação relativamente a um conjunto de investimentos que estão a ser realizados no concelho, bem como algumas candidaturas que foram realizadas;-----

-----Relativamente às questões relacionadas com a mobilidade, a ligação Benfeita – Pardieiros está concluída; a ligação E.N. 342 na Sarnoa e Celavisa também está concluída; estão em curso as obras de requalificação na Escola EB1 e Jardim de Infância do Sarzedo; a obra da Casa das Colectividades também já se iniciou; está em curso a extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça; estão em curso as obras de beneficiação da ligação E.M. 544 entre o Sub-Paço e cruzamento com a Av. dos Carecas; está prestes a iniciar-se a obra de construção da nova ETAR de Pombeiro da Beira. Relativamente ao espaço público já foi concluído o processo de adjudicação foi remetido o processo ao Tribunal de Contas e aguardamos que este se pronuncie, pois só poderemos iniciar a obra depois do Tribunal de Contas se pronunciar; como eu tinha dito, a nossa previsão era que a obra se pudesse iniciar no primeiro trimestre e é isso que estamos a contar que aconteça. Já decorreu o concurso relativamente à rede viária municipal Oeste, estamos em processo de adjudicação; está o projecto da estrada Côja – Barril de Alva – Vila Cova de Alva concluído e lançaremos em breve o concurso público; estamos a desenvolver os outros projectos relativamente às obras na rede viária. Relativamente às candidaturas a fundos europeus: no Centro 2020 falta-nos apenas fazer a candidatura relativamente à requalificação da Capela de S. Pedro, porque só muito recentemente recebemos a aprovação do projecto e submeteremos a candidatura durante o mês de Fevereiro e estamos a preparar as





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

peças do procedimento para lançar o concurso para essa empreitada, uma vez que vai ser a Câmara Municipal o dono da obra. É a única candidatura, que fazia parte do pacto, e que ainda não está submetida; todas as outras, nomeadamente a Escola EB1 e Jardim de Infância do Sarzedo, a Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça, a Casa das Colectividades, a Requalificação do Espaço Público de Arganil, foram candidatas e foram aprovadas pela Autoridade de Gestão do Centro 2020. Relativamente ao POSEUR, foram já aprovadas sete candidaturas, o fundo comunitário total aprovado de 1.055.134,00€; estas candidaturas por um lado temos a instalação de rede de defesa da floresta contra incêndios, que já tinha sido aprovada há algum tempo; elaboração do cadastro de infra-estruturas, que já concluímos recentemente o processo de adjudicação e vai ser feito nos próximos meses o cadastro, quer dos sistemas de abastecimento de água, quer do saneamento e foram aprovadas muito recentemente três candidaturas que dizem respeito ao fecho de redes: fecho do sistema de saneamento de águas residuais de S.M.C., que consiste na ligação entre a antiga fossa de S.M.C. à ETAR, bem como a construção das redes de saneamento de Vale Moinho e Vale Matouco e a sua ligação à ETAR, bem como o fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Pombeiro da Beira – toda a rede de Pombeiro da Beira – e fecho de sistema de saneamento do Barril de Alva, ligação alta-baixa, ou seja, a ligação de duas das antigas fossas do Barril de Alva à ETAR, e que estão também directamente esta candidatura está interligada com a beneficiação da estrada Côja – Barril de Alva – Vila Cova de Alva, e fará parte do processo de empreitada que entretanto vamos lançar. Aguardamos pelo desenlace de outras cinco candidaturas que estão ainda em apreciação.”-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** perguntou se “aquelas questões que recorrentemente acontecem, em Côja, ficarão resolvidas com esta última questão que referiu?”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “em Côja o que está previsto é uma responsabilidade da Águas do Centro Litoral, não é da Câmara; a Águas do Centro Litoral tem um projecto já feito para criar uma unidade de recolha do efluente, pré bombagem, para a Estação Elevatória; é um investimento na ordem dos 150 mil euros, o projecto está feito, entretanto a Águas do Centro Litoral está a preparar tudo para avançar com a empreitada e nós próprios também estamos a diligenciar no sentido da disponibilização do terreno para que isso possa acontecer o mais rapidamente possível. Estamos convictos que a construção daquela unidade é essencial para que os problemas como aqueles que têm vindo a acontecer, nomeadamente alguns entupimentos, deixem de acontecer.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “agradeço todas as informações que nos deu, que são importantes, são pertinentes, para ficarmos a conhecer as dinâmicas que o Executivo vai desenvolvendo; julgo que este é um bom exemplo daquilo que deveria ser feito e nós já várias vezes aqui alertámos para essa situação, de que não são aqui partilhados muitos assuntos que seriam de interesse para todos nós termos conhecimento, e sobretudo para dignificar este Órgão, e para que nós, Oposição, possamos também dar os nossos contributos.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Fico satisfeito por hoje nos ter sido dado um conjunto de informações que entendo por relevantes, mas não posso deixar de manifestar o meu lamento por, recentemente, ter decorrido uma Assembleia Municipal Jovem, onde a Oposição não esteve representada; julgo que são iniciativas muito interessantes no sentido de motivar e incentivar os jovens para a participação cívica no seu concelho, na sua comunidade, mas precisam de saber que estes órgãos são democráticos, têm uma participação plural de várias estruturas políticas, de vários partidos políticos, cada um com uma visão muitas vezes coincidente, outras vezes divergente, do rumo para o concelho; julgo que ficaria bem a Oposição também ter participado nessa iniciativa.----

-----Também não posso deixar de manifestar o meu lamento porque na primeira reunião de Dezembro deixei aqui a nota sobre o Concurso das 7 Maravilhas - Aldeias de Portugal; ocorreu depois a reunião seguinte, obviamente que não se falou no assunto, mas um ou dois dias após essa reunião, na comunicação social, tivemos conhecimento de que a Câmara apresentou – e bem – um conjunto de candidaturas a este concurso, nomeadamente 10 aldeias do Concelho de Arganil; tinha sido interessante pudermos ter tido a possibilidade de debater aqui essas candidaturas ou, pelo menos, ter sido aqui partilhado, visto que na altura dessa reunião já estavam as candidaturas decididas, já que dois dias depois estavam na comunicação social. Sem nada ter contra, antes pelo contrário, pois acho que foi um conjunto interessante de aldeias do nosso concelho, traria outras duas aldeias que julgo que poderiam marcar e alcançar outra notoriedade com a participação neste concurso: refiro-me concretamente aos Pardieiros e ao Casal Novo; são duas aldeias muito interessantes, uma das quais até integra a área de paisagem protegida da Serra do Açor, onde tem, para além de alojamento, uma vocação em termos do artesanato muito importante no nosso concelho, quem não se lembra do ex-libris do nosso artesanato, que são as colheres de pau dos Pardieiros; relativamente ao Casal Novo, da freguesia dos Cepos, é uma aldeia que também tem alojamento de qualidade, um conjunto de estruturas que podem receber turistas, e que está próxima e faz uma ligação extraordinária com o vale do Rio Ceira e com um outro ponto de interesse turístico relevante, que é o Poço da Cesta no Rio Ceira. Seriam duas aldeias que seria muito interessante incluir neste conjunto de candidaturas às sete maravilhas das aldeias de Portugal; pelo que deixo esta proposta.-----

-----Ainda referindo a valorização das aldeias, o nosso património arquitectónico, sei que nesta fase não é possível, que está fechada a adesão de novas aldeias, de novos concelhos, ou seja, não está em cima da mesa a possibilidade de alargamento do território, mas deixava aqui a proposta de que fosse pensado num curto prazo a apresentação de uma intenção de adesão à Associação de Desenvolvimento da Rede das Aldeias de Montanha, que vai ter uma preponderância mais forte até porque há uma ligação a financiamentos através dos PROVERE e sabemos que em breve poderá ter outra visibilidade. Sabendo que actualmente está fechado o alargamento deste rede, mas importa num futuro próximo estarmos na primeira linha, no sentido de se pudermos beneficiar desse alargamento, se o mesmo já estiver sinalizado junto desta Associação.-----

-----Relembra ao Senhor Presidente uma solicitação que fizemos e que até ao momento ainda não nos foi entregue, que é o projecto do Museu do Rali; em Novembro tínhamos solicitado que nos fosse disponibilizado o projecto de execução do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Museu do Rali para que pudéssemos analisá-lo e darmos os nossos contributos e o mesmo ainda não nos foi facultado.-----

-----Uma última questão prende-se com a Cerâmica Arganilense, saber exactamente o que se passa com aquele equipamento; o Senhor Presidente na última reunião disse-nos que ainda não havia data para que todo aquele bloco do Auditório pudesse ser novamente aberto, gostaria de saber em concreto o que se passa, se é algo grave, porque há seis meses que aquela estrutura está encerrada, para execução de pequenas obras de remodelação e correção de algumas lacunas e de alguns erros que tinham sido identificados no projecto; julgo que seis meses para uma obra nova, que tem quatro anos de funcionamento é demasiado tempo, pelo que pretendemos saber o porquê destes atrasos significativos com a abertura do Auditório e da restante estrutura, porque as iniciativas que têm decorrido no espaço Multiusos, mas todos reconhecemos que não tem condições, nomeadamente na época de temperaturas baixas que estamos a atravessar, não tem condições para que as iniciativas que aí decorrem tenham o conforto e a dignidade que merecem."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para "secundar a intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura que, de forma muito rápida, levantou algumas questões que me parecem importantes. Por um lado, em relação às questões que o Senhor Presidente referiu, também julgamos que o concelho de Arganil, a população do concelho de Arganil, vai beneficiar com este conjunto de beneficiações, ao nível da rede viária e também ao nível do saneamento básico; isto vem ao encontro daquilo que todos nós, Oposição e também Câmara Municipal, na sua maioria, ao longo dos anos vínhamos referindo, que havia um conjunto de questões de ordem ambiental, de ordem da rede viária que careciam de ser resolvidas; folgamos que isso possa acontecer agora. Havia razão de, ao longo destes anos, chamarmos a atenção para a necessidade de estradas, rede viária e também as questões ligadas às ETAR e ao saneamento serem resolvidas. Ficamos satisfeitos que possa, finalmente, dar-se um avanço significativo nestas questões."-----

-----Relativamente às questões da relação maioria - oposição, também não posso deixar de reforçar aquilo que foi aqui referido pelo Senhor Vereador Miguel Ventura; de facto não é agradável, para um membro do Executivo Municipal, saber de alguns acontecimentos e eventos que se passam na Câmara ou que têm a participação da Câmara Municipal pela leitura da comunicação social; deixava esta nota, acho que o evento que foi aqui referido é um evento simbólico, muito importante, estimula, ensina a participação democrática, faz a ligação entre o Município e a escola e os jovens e acho que fazia todo o sentido, até por uma questão de simbolismo do que é a participação, que é tão digno ser maioria como ser Oposição nos órgãos democráticos, de uma sociedade democrática, era também interessante que a Câmara Municipal estivesse representada no seu conjunto isto é, as pessoas que legitimamente têm a maioria nos órgãos, e também as pessoas que legitimamente são Oposição democrática no executivo de Arganil."-----

-----Relativamente às questões que o Senhor Vereador Miguel Ventura abordou, sobre as instalações da antiga Cerâmica Arganilense, deixava aqui a nota de reforço para que fossem dados passos significativos na resolução, e estamos certos que a Câmara





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

os estará a fazer, dos problemas elencados na intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para “reforçar alguns apontamentos; começava claramente por aquilo que tem a ver com as candidaturas ao POSEUR que quer aquelas que estão submetidas e que ainda aguardam decisão, mas principalmente aquelas em relação às quais já existiu um deferimento das mesmas; não me canso, em relação a esta matéria, de dizer que em 1999, uma decisão do secretário de estado do ambiente de então, prejudicou gravemente municípios como é o caso de Arganil, ao impedirem os mesmos de acederem a fundos comunitários para fazer intervenção quer em matéria de saneamento quer em matéria de abastecimento de água. Passados todos estes anos, e estes municípios terem sofrido injustiças gravíssimas, porque por um lado tinham um conjunto muito alargado de sub-sistemas que estavam fora dos sistemas multimunicipais e, ao mesmo tempo, estavam impedidos de aceder aos fundos comunitários, depois de todos estes anos, muitos, de contínua injustiça, não posso deixar de sublinhar que com um pontapé de saída do ex-ministro Jorge Moreira da Silva, e com a concretização já com o actual Governo, do Primeiro Ministro António Costa, foi, de certa maneira, corrigida esta injustiça, ao permitir-se que Municípios, isoladamente, pudessem aceder a esta linha de financiamento. Isto quer para o Ministro que teve a pasta do Ambiente durante cerca de dois anos, Jorge Moreira da Silva, quer agora já com este Governo, é uma decisão muito importante porque mais não faz do que corrigir as injustiças que nos idos de 99 foram induzidas nos Municípios como é o caso de Arganil.”-----

-----Em relação ao complexo da Cerâmica, estas obras já deviam ter sido concluídas, todos desejaríamos que fossem mais rápidas, mas fico satisfeito porque todos concordamos que é um equipamento que faz falta ao concelho, porque se não fizesse falta, não seria objecto de todas estas reivindicações e todas estas intervenções. Ao mesmo tempo, também não quero deixar de fazer aqui um breve apontamento às críticas dos Senhores Vereadores da bancada do PS porque uma das situações que aqui foi criticada foi o facto de, hipoteticamente, ou alegadamente, haver decisões do executivo que não eram previamente discutidas aqui, em sede de reunião de Câmara, e se calhar isto coloca-nos no papel, a nós, bancada do PSD, de dizer que também gostaríamos que algumas críticas que são escritas particularmente no Boletim Municipal, fossem feitas aqui directamente. Isto no fundo coloca-nos no mesmo patamar; seria mais interessante que de uma forma aberta, quando há apontamentos e há sugestões a fazer, relativamente ao trabalho do Executivo, ao invés de serem reduzidas a escrito exclusivamente no Boletim Municipal, pudessem ser feitas aqui, de uma forma frontal e aberta porque isso seria mais salutar.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “gostaria de dizer que esta reunião está a ser muito curiosa porque, à semelhança do que temos feito ao longo do mandato, no dia em que apresentamos um conjunto de intervenções, umas já concluídas, outras em curso, e outras que se vão iniciar em breve, registei o profundo incómodo que esta minha intervenção inicial deixou na bancada do PS; aliás, a melhor forma de caracterizar hoje a intervenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, é que, de facto, temos uma Oposição queixinhas. Porque quando





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

apresentamos um conjunto de intervenções que estamos a fazer e que respondem àquilo que foram os instrumentos previsionais aprovados, quero recordar, com o voto contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e do PS na Assembleia Municipal, e portanto estas intervenções acontecem porque o PSD as inscreveu em programa e as está a executar, contra o voto do partido socialista, de facto aquilo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista têm a dizer, sobre esta matéria, é que deviam ser mais informados sobre aquilo que a Câmara vai fazendo, deviam ser mais ouvidos; não deixo de achar curiosa esta forma de reagir àquilo que foi a minha intervenção inicial, de dar conta, ao Executivo camarário, de um conjunto de ações diversificadas que estamos a realizar.-----

-----Por outro lado, relativamente à questão da Assembleia Municipal Jovem, esta é uma actividade do Agrupamento de Escolas, que convidou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara a participarem na actividade que decorreu aqui no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Como sabem, o Presidente da Câmara Municipal representa o Município em juízo e fora dele, e foi isso que fiz; não tenho mais nada a acrescentar relativamente a essa matéria. Foi uma iniciativa do Agrupamento de Escolas à qual nos associámos e no escrupuloso cumprimento do meu dever, enquanto Presidente da Câmara, eleito pelos arganilenses.-----

-----Relativamente às Sete Maravilhas, recomendaria ao Senhor Vereador Miguel Ventura que lesse o Regulamento; se ler o Regulamento atentamente, perceberá as opções que foram feitas.-----

-----Relativamente à ADIRAM já houve uma conversa informal com o Senhor Presidente da ADIRAM, ficámos de poder reunir, no sentido de avaliar o eventual interesse de podermos participar ou não no projecto das Aldeias de Montanha.-----

-----Sobre o projecto do Museu do Rali, quando se referiu a esse pedido que fez, em Dezembro, tive ocasião de lhe dizer que estávamos na fase de reunir com eventuais patrocinadores para perspectivar que a instalação do Museu pudesse avançar; essa fase ainda não terminou e entendemos que o projecto poderá ser divulgado no momento em que essa fase termine."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para apresentar "duas ou três notas, numa réplica inserida nesta discussão democrática: relativamente à questão abordada pelo Senhor Vice-Presidente, naturalmente que o espaço que é reservado aos Vereadores no Boletim Municipal, é um espaço de exclusiva responsabilidade dos Vereadores Municipais, no cumprimento do estatuto da Oposição; ainda assim, não me lembro de alguma questão que tenha sido trazida, de uma forma pioneira ou inédita nos textos que subscrevemos, que não tenha sido aqui discutida abertamente; podemos discordar mas nunca ficámos com nada na manga, pelo contrário, achamos que é aqui que as questões se devem debater e se há divergências também temos a convicção que já houve aqui algum encontro de posições. Também não é menos verdade que há questões com as quais estamos de acordo e isso já foi dito, escrito e referido nessas colunas de Oposição.-----

-----Naturalmente que quem tem iniciativa política é quem tem a maioria e portanto cabe muito mais à maioria, que gere legitimamente a Câmara Municipal, acolher ou não as propostas da Oposição; não faz sentido que não seja assim; é iniciativa, responsabilidade política, é do Executivo Municipal, que representa uma maioria que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ganhou as eleições há 3 anos em Arganil. Cada uma das forças tem um papel relevante.-----

-----Relativamente à questão recorrentemente aqui trazida por nós e por vós, das instalações da antiga Cerâmica, eu quando manifesto ou quando manifestamos interesse em saber como estão, como foi o caso do Vereador Miguel Ventura, que falou das obras, quanto tempo é que se prevê, etc, ao colocarem-se estas questões, naturalmente é um empreendimento, é uma instalação pública, que exige verbas do erário público, e nós estamos sempre interessados em saber em que estado está esta como outras questões; isso não me leva e quero aqui reiterar, esta é uma opinião pessoal, não legitima nem veicula mais ninguém, já manifestei claramente a minha discordância com a requalificação que foi feita naquela instalação, mas isso não me impede de hoje questionar o Município no sentido de saber em que ponto estão as eventuais necessidades que o edifício neste momento tem, em termos de obras necessárias para que neste caso uma parte importante e significativa desse edifício possa reentrar em funcionamento; são questões totalmente diferentes; eu posso discordar daquilo que foi a requalificação que este Executivo decidiu para as antigas instalações da Cerâmica, mas a partir do momento em que o edifício está requalificado, tem uma função, tenho estrita obrigação, como cidadão e como munícipe, de perguntar como é que as coisas estão; isso não me impede, mal seria, se por eu desgostar daquela requalificação, não me interessasse por aquele edifício. Esta era uma questão que gostava de deixar clara.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para “subscrever a intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel; relativamente à nossa participação no Boletim Municipal, a mesma insere-se numa lógica de divulgar aos nossos cidadãos o trabalho que vamos fazendo neste Executivo e também não me recorde que tenhamos abordado temáticas no Boletim Municipal que não tenham merecido a nossa intervenção nesta reunião de Câmara. Aquilo que pretendemos, através desse espaço, é demonstrar e de alguma forma prestar contas junto do eleitorado que nos elegeu e daquele que em nós não votou, sobre aquilo que vamos fazendo, qual é o nosso trabalho neste mesmo Executivo, visto que é um dos poucos instrumentos que temos à nossa disposição para o fazer.-----

-----Também registo a forma como o Senhor Presidente respondeu às minhas intervenções e às propostas que aqui fiz; Senhor Presidente, lerei com mais cuidado o Regulamento do concurso das sete Maravilhas Aldeias de Portugal, li-o já há algum tempo, pode haver algum aspecto que me tenha passado, mas irei fazê-lo com um maior cuidado e saber porque é que não poderão entrar outras aldeias e depois na altura própria faremos a análise que entendermos que deve ser feita.-----

-----Relativamente ao projecto do Museu do Rali, efectivamente o Senhor Presidente na altura respondeu-nos que estava em negociações, e isso é um trabalho, uma informação que já temos de há muito, sem qualquer resultado até à data, mas não nos referiu que o projecto não seria disponibilizado; ficámos a saber, nesta reunião, que o projecto de execução do Museu, que deveria estar terminado desde Maio do ano passado, ainda não nos pode ser facultado.-----

-----Relativamente à questão que coloquei, da intervenção na Cerâmica Arganilense, não fui minimamente esclarecido sobre o que se passa com o Bloco do Auditório, visto





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que continua fechado e o Senhor Presidente na última reunião, disse que ainda não tinha uma data prevista para a sua abertura. Quando se diz que a Cerâmica faz falta, obviamente que faz falta, a partir do momento em que foram criadas um conjunto de iniciativas na Cerâmica e em Arganil, infelizmente, não temos mais nenhum espaço para as realizar, obviamente que faz falta; mal seria se não fizesse falta um investimento com aquela grandeza, muito mal seria se hoje estivéssemos a dizer aqui que não faz falta nenhuma ao concelho de Arganil. Infelizmente não temos outra sala em Arganil, com condições, capaz de receber iniciativas de diversa ordem, seja seminários, palestras, seja eventos culturais, com a dignidade que esses mesmos eventos merecem e temos apenas aquele espaço que está encerrado há mais de seis meses, e a verdade é que um investimento de milhões de euros neste momento não está ao serviço dos arganilenses, ao mesmo tempo que o Teatro Alves Coelho foi deixado ao abandono.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “há aqui uma evolução que não quero deixar de reiterar: os Senhores Vereadores do PS, na última campanha eleitoral, em 2013, disseram que a Cerâmica era um sorvedouro de dinheiro e que a sua manutenção iria pôr em causa o futuro do concelho; mais: na altura, nem o cuidado tiveram, nessa vossa intervenção, de destringar as piscinas municipais, o que levou muitos arganilenses e nós próprios a ponderar se a vossa estratégia era ou não fechar as piscinas; foi esta a discussão na última campanha eleitoral. Eu sei que isto vos incomoda. Senhores Vereadores, eu ouvi-vos atentamente, gostava que tivessem o mesmo respeito para comigo, que tive para convosco. Mais tarde vieram dizer que afinal o problema era apenas com tudo o resto que existe na Cerâmica, à excepção das piscinas. Hoje vieram manifestar uma curiosa preocupação relativamente às obras que decorrem na Cerâmica, reconhecendo que é um espaço importante para o concelho; fico feliz porque finalmente reconhecem a importância da Cerâmica.”-----

-----Relativamente à questão que o Senhor Vereador Miguel Ventura colocou, todas as demarches e todas as ações que têm sido desenvolvidas na Cerâmica têm passado pelo Executivo camarário, nomeadamente as intervenções que iam ser realizadas na Cerâmica; de facto, há um atraso da empresa na resolução da questão relacionada com a escadaria de acesso ao primeiro piso, que ainda não está solucionada, e é sobretudo essa intervenção que está mais atrasada e ainda não temos uma data para a sua conclusão, mas estão a ser desenvolvidas todas as ações no sentido dessa questão ser resolvida. A piscina já abriu e contamos que no mais curto espaço de tempo as questões que estão pendentes possam ser resolvidas.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “na sequência deste conjunto de intervenções, queria dizer, de uma forma muito clara, ao Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que jamais foi meu objectivo colocar em causa o seu direito a concordar ou a discordar com as opções do Executivo; que isto fique muito claro; aliás, se há aqueles assuntos em que as posições, particularmente as posições do Senhor Vereador a título pessoal, e aquilo que são as nossas posições, em que a posição está absolutamente definida, a questão do complexo da Cerâmica é uma delas e portanto naturalmente que eu respeito a sua opinião, tal como estou certo que o Senhor respeitará, neste caso em concreto, a minha opinião; aliás, e permitam-me





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que faça um pequeno regresso à partida, para dizer que, e começámos por homenagear a personalidade do Dr. Mário Soares, para dizer que, se alguma coisa verdadeiramente relevante ficou do papel político do Dr. Mário Soares, foi o direito à nossa divergência; acho que é aquilo que caracteriza principalmente o papel importante que teve na política portuguesa, sem prejuízo e dizia há dias alguém que quase todos os portugueses terão em algum momento concordado com o Dr. Mário Soares, com as posições políticas que ele assumiu, também é claro que todos aqueles que concordaram com ele, em algum momento não concordaram com ele ao mesmo tempo, e isso também é, só por si, caracterizador do mérito porque eu não o fiz há pouco, mas queria sublinhar isto: algo que o Dr. Mário Soares sempre cultivou foi o direito à divergência e cultivar essa mesma divergência sem se preocupar com o facto das posições serem unânimes ou serem divergentes sendo que, acho que muitas vezes ele até pugnava para que fosse cultivada a divergência, porque é da divergência que vive a democracia; não queria deixar de dizer isto, para sublinhar que não foi minha intenção fazer qualquer crítica, antes pelo contrário, à intervenção que fez, relacionada com a Cerâmica. Também queria dizer, ainda em relação à Cerâmica, e haveremos de discutir ainda este assunto conforme está comprometido, com mais profundidade, num futuro próximo, mas vale a pena recordar que estão ali dois milhões de euros de orçamento municipal investidos e cerca de 4 milhões de euros de financiamento comunitário; o esforço do município directo foram cerca de dois milhões; devo dizer que a mim me aborrece muito mais o esforço de quase 6 milhões de euros que tivemos que fazer neste período, para pagar dívida, para não proporcionar nada a mais aos cidadãos arganilenses, do que ter feito este esforço de dois milhões de euros do Orçamento Municipal na criação de um equipamento que proporciona um conjunto de valências aos arganilenses. Queria fazer este sublinhado porque uma coisa preocupa-me muito mais do que a outra, reconhecendo que é um equipamento que faz falta ao concelho e que deve estar disponibilizado em toda a sua plenitude.-----

-----No início, nas primeiras intervenções foi falado aqui e por lapso não abordei este assunto, foi abordada a questão da rede das aldeias de montanha e de uma eventual adesão; pessoalmente, e é assunto que, a nível do executivo, ainda não discutimos, pessoalmente acho que é algo que devemos reflectir e ponderar de uma forma muito aprofundada; e digo isto de uma forma pragmática. Certamente todos nós já teremos constatado essa circunstância em alguma situação; com grande regularidade vemos notícias relativas à rede das aldeias de xisto, em que a fotografia que aparece, curiosamente, é da aldeia do Piódão, que nem sequer é uma aldeia de xisto, é uma aldeia histórica; não faz parte da rede das aldeias de xisto, o que só por si, parece indicar que existe mesmo a nível de alguma comunicação social especializada, alguma confusão relativamente a estas duas marcas; acho que devemos ponderar de uma forma muito cautelosa das vantagens e das desvantagens de acedermos ou de estarmos inseridos em mais uma outra rede, em mais uma nova marca, porque a páginas tantas, teríamos, com essa circunstância, aldeias em três marcas distintas; se com duas já existe confusão, é fácil de perceber e adivinhar que, com três, certamente a confusão vai aumentar. Pessoalmente não tenho ainda nenhuma posição de princípio, nem a favor nem contra, mas acho que é algo que deve ser ponderado e não deve ser decidido de ânimo leve.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que "peço a palavra para clarificar o seguinte: acho que nunca me viu e isto tem a ver com o à parte democrático porque não foi com intenção de interromper nem de conversar, nem faltar ao respeito; eu a mim não me incomoda nada e respeito perfeitamente e nunca me viu insurgir quando o Senhor diz que é a favor e foi a favor da requalificação empreendida nas instalações da antiga Cerâmica e que eu sou contra; estamos de acordo; mas não aceito é que se diga como foi dito na campanha eleitoral, que nós não queríamos as piscinas em Arganil, porque o Senhor para construir as piscinas não tinha que requalificar forçosamente aquele edifício. Se me dissesse que as piscinas estavam indexadas à requalificação das instalações da Cerâmica, estávamos de acordo, mas não estão; o Senhor poderia fazer as piscinas ali ou noutra sítio qualquer, portanto a única coisa que nos divide é isso. Eu e as pessoas que represento, fomos sempre a favor por todos os motivos, da construção das piscinas em Arganil, mas tenho legitimidade para discordar como o Senhor tem, para querer requalificar da maneira que o fez; estamos de acordo, discordamos, obviamente; mas não posso aceitar que o Senhor diga que nós não queríamos as piscinas; isso não aceito, Senhor Presidente. O Senhor podia construí-las em qualquer outro sítio, com mais ou menos dificuldade; não era obrigatoriamente para ter piscinas em Arganil, requalificar as instalações da antiga Cerâmica; é só isso que nos divide. Não aceito que diga que nós não as queríamos abrir, outras vezes não as queríamos sequer construir; eu isso não aceito Senhor Presidente. Aceito se me disser que tem toda a legitimidade para requalificar como entender, dotar as instalações das valências que o Senhor entender, estamos de acordo, temos essa divergência de fundo, mas isso é legítima a posição de um e de outro, mas não aceito que diga que nós não queríamos que houvesse piscinas em Arganil. Para terminar, mais uma discordância: não aceito a justificação que o Senhor deu, mas também é legítimo, em relação à participação dos Deputados da Oposição no Parlamento jovem, na Assembleia Jovem que houve, e que eu manifestei a minha discordância por nós não termos sido sequer informados da sua realização."---

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "relativamente à Cerâmica, que fique bem claro, porque já aqui debatemos durante muitas horas aquele investimento e acho que está mais do que claro, para todos nós, o que é que cada um entende sobre aquele projecto; mas não pode entender que o facto de questionarmos aqui o porquê do bloco do auditório estar encerrado ao público há mais de 6 meses, estejamos já todos de acordo com aquilo que ali foi ou não foi feito, porque eu sempre aqui afirmei que uma das divergências que tinha, relativamente àquele complexo, era precisamente sobre o Bloco onde está inserido o Auditório, porque o mesmo vinha, de alguma forma, justificar outras não intervenções e o tempo deu-nos razão, e todos sabemos ao que me refiro. Mas não havendo em Arganil mais nenhum espaço para a realização de determinadas iniciativas, obviamente que actualmente aquele espaço faz falta para aquilo que era uma dinâmica que entretanto foi implementada no nosso concelho. Volto a dizer que todos nós também sabemos que aquele espaço não tem condições para determinadas iniciativas em que é necessário andar permanentemente com adaptações para receber esses eventos, e veja-se os vários concertos que instituições locais têm promovido no espaço do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Auditório, em que é preciso retirar cadeiras, acrescentar palco, para que o mesmo fique adaptado a esses espectáculos, o que demonstra que aquele espaço não está preparado para substituir outros equipamentos e outras estruturas que existem em Arganil. Que fique bem claro esta nossa posição e a legitimidade que temos, e aqui socorrendo-me da intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, a legitimidade que temos de questionar quando é que os arganilenses podem, novamente, usufruir daquele espaço e o porquê do mesmo estar encerrado há mais de seis meses. Ficámos a saber que tem a ver com um problema técnico ligado à estrutura das escadas que servem o primeiro piso e o Auditório; esperamos que em breve o mesmo possa estar resolvido.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “esta intervenção sobre a pertinência de isto ter um Auditório ou um espaço multiusos, deixa-me perplexo; não é isso que as instituições nos têm transmitido; não é isso que as organizações que pretendem levar a efeito iniciativas na Cerâmica nos têm transmitido. Aproveito a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores para o Portugal Motosport Awards, são os chamados Óscares do automobilismo nacional, que vão decorrer no próximo sábado, na Cerâmica Arganilense, porque a organização entendeu que era um espaço que reunia todas as condições para levar a efeito aquela iniciativa, com a dignidade que ele merece. Não é isso que nos tem sido transmitido. O Auditório tem a sua função; todos sabem qual era o objectivo da criação do Auditório, portanto não vale a pena estar a repetir novamente, mas o edifício, e também fico preocupado com a intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, porque disse que podíamos ter feito as piscinas noutra sítio; podíamos, mas provavelmente hoje já não teríamos o edifício da Cerâmica arganilense; se não tivesse sido recuperado ele tinha ruído; não sei se era isso que os Senhores queriam, mas julgo que era importante dizerem o que é que afinal gostariam de ter feito no edifício da antiga Cerâmica Arganilense, porque aquilo que nós fizemos foi impedir que o último monumento de arqueologia industrial do concelho colapsasse; foi isso que nós evitámos.”-----

-----Quanto às divergências, elas são naturais e são a essência da democracia; o Senhor Vereador tem todo o direito de fazer os seus apartes, fazer as suas críticas, como também nós temos todo o direito de fazer as nossas críticas à vossa actuação; aliás, este órgão é um órgão político e naturalmente que as nossas divergências devem ser expressas com total liberdade, quer sejam divergências da Oposição, face a quem exerce o poder, quer sejam divergências por parte de quem exerce o poder face à Oposição. Queria que isso ficasse bem claro; no diálogo que trocámos há pouco nunca quis pôr em causa que estivesse a desrespeitar o Presidente da Câmara; se porventura ficou essa ideia, quero que fique esclarecido que não, apenas estava a dizer que era importante falarmos cada um no seu tempo, mas naturalmente que os apartes são admitidos na vida política.”-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu ainda que “relativamente a esta última parte da sua intervenção, já recebi o convite e irei com todo o gosto. Era a estes momentos de convivência a que me estava a referir quando não fomos convidados para participar no evento que aqui se desenrolou com os jovens da escola





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de Arganil sobre a Assembleia Democrática; acho que nós tínhamos todo o direito de estar aqui presentes.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que “compreendo a crítica relacionada com a Assembleia Municipal Jovem e considero que da mesma deve ser dado conhecimento ao Agrupamento de Escolas para que em futuras edições esta situação possa ser corrigida. Mas também queria que ficasse claro, porque penso que isso também ficou evidente da intervenção do Senhor Presidente, que é uma iniciativa à qual o Município abriu as portas, mas é uma iniciativa que não é da Câmara e mal seria que tivéssemos de arcar com aquilo que de menos bom possa ter acontecido nessa iniciativa porque não era da responsabilidade da Câmara, mas acho que é um apontamento pertinente e parece-me que deve ser dirigido à direção do Agrupamento de Escolas que são os promotores da iniciativa.”-----

-----Queria também manifestar a minha concordância com uma parte da intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, em relação ao Auditório; disse o Senhor Vereador que o Auditório não está preparado para substituir outros equipamentos; não está, deliberadamente. Não está, deliberadamente. Nunca foi pretensão do Município que aquele Auditório, viesse a substituir outros equipamentos. É algo da sua intervenção com o qual eu concordo.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “relativamente às piscinas, há um pormenor que não quero deixar passar: as piscinas não têm nada a ver com a recuperação da antiga Cerâmica Arganilense; até foram financiadas por um programa distinto do programa que financiou o Bloco A e B do complexo da Cerâmica Arganilense. Tanto a recuperação do antigo edifício como o Bloco onde está o Auditório foram financiados pelo MaisCentro e as piscinas foram financiadas pelo POVT; as piscinas poderiam perfeitamente ter sido construídas noutra local da vila de Arganil e recorde perfeitamente, num debate que tivemos nas eleições de 2009, onde eu sugeri o Sub-Paço; mas isso já lá vai, era apenas para evidenciar que, relativamente às piscinas, o Senhor Presidente deixou agora no ar que, se as piscinas não fossem ali feitas, não estava recuperado o edifício da antiga Cerâmica Arganilense, mas são coisas distintas. Houve ganhos de sinergia entre todas as estruturas? Obviamente que devem ter existido, mas dizer que se uma coisa não fosse feita a outra também não era, não concordo com isso, porque as piscinas poderiam ter sido feitas noutra local. Apenas um preciosismo relativamente a isto, porque já não vamos modificar em nada; o que queremos é que o investimento dos 6 milhões de euros na totalidade, e dois milhões de euros que o Município investiu em toda aquela estrutura, estejam ao serviço dos arganilenses.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse “não posso aceitar que o Senhor Vereador Miguel Ventura queira pôr na minha boca aquilo que eu não disse; o que eu disse é que as piscinas, como disse o Senhor Vereador João Pedro Pimentel, podiam ser construídas ali ou noutra sítio qualquer e que, relativamente à Cerâmica, até hoje ainda não percebemos o que é que os Senhores queriam fazer da Cerâmica, ou se queriam que o edifício caísse, porque se não tivesse havido uma intervenção, ele já tinha ruído, já não existia. Senhor Vereador, foi exactamente isto que eu disse. Também é





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

importante e o Senhor Vereador, até porque anda nestes assuntos dos fundos comunitários há muito tempo, percebe o que é o mérito de um projecto e o mérito de um projecto é avaliado nas suas diferentes componentes e naturalmente que a apresentação de um projecto comum, com a valência desportiva das piscinas, com a valência cultural, com a valência lúdica, naturalmente que tem outro tipo de ponderação face a um projecto que não tenha esta diversidade e esta riqueza em termos de candidatura. Foram financiamentos diferentes, o POVT financiou as piscinas e o Mais Centro financiou a parte da requalificação da antiga Cerâmica e a construção do Auditório. Há uma coisa que é verdade e que muitos municípios deste país não conseguiram: nós, naquele projecto em concreto, conseguimos um financiamento perto dos 4 milhões de euros e colocámos dois milhões. Reforço aquilo que disse o Senhor Vice-Presidente há pouco: estes dois milhões foram para construir alguma coisa útil, foram para construir; os 6 milhões que tivemos que pagar da dívida que os Senhores nos deixaram, não resultaram nada a favor de Arganil."-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "partilhar, embora numa perspectiva diferente, da opinião há pouco transmitida pelo Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que referiu e bem, que representava aqui a voz das opiniões de um conjunto de pessoas e nós também somos a voz de um conjunto de pessoas que nos mandataram para fazer aquele investimento, porque aquele era um compromisso eleitoral assumido em 2005 pelo Executivo liderado pelo Eng.º Ricardo Pereira Alves. Foi um compromisso assumido e que foi honrado. Nós mais não fizemos do que dar expressão àquilo que foi o mandato conferido pelos arganilenses que nos elegeram e que nos mandataram para executar aquele investimento. Aceito que existam outras opiniões, mas também temos direito às nossas e temos direito a concretizar aquilo que são as pretensões de quem nos elegeu. Neste conjunto de intervenções fiquei aqui com uma dúvida e apenas a coloco porque dei indicações a um conjunto de Técnicos para fazerem um trabalho de apuramento de valores por bloco e estava convencido, porque já falámos aqui em determinada altura, que todos concordamos que Arganil carecia de uma piscina aquecida municipal, pode-se discutir se era ali, se era no Sub-Paço, se era na Mata da Misericórdia, como alguns também em tempos projectaram, isso pode ser discutido, neste momento é no complexo da Cerâmica Arganilense, porque é lá que está executado. Em relação à piscina, parece-me consensual, pelo menos era essa a ideia que eu tinha, em relação à pertinência do investimento. Também me pareceu consensual mas agora fiquei com dúvidas, das intervenções dos Senhores Vereadores se é assim ou não, que fazer a reabilitação do edifício da antiga Cerâmica Arganilense e evitar que ele colapsasse, porque, de facto, como disse o Senhor Presidente, ele é o único marco da arqueologia industrial que temos no concelho, em tempos, numa reunião anterior, fiquei com a ideia de que os Senhores também partilhariam dessa decisão, ou seja, que também concordavam que era importante fazer a reabilitação daquele edifício, sendo certo que a intervenção efectuada não foi além daquilo que tem a ver com a reabilitação do edificado. Agora fiquei com dúvidas porque estava convencido e posso estar enganado, que a nossa particular divergência tinha a ver com o Bloco B, que é aquele onde está implantado o Auditório; gostava que me esclarecessem em relação a isso."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que "acho que temos que clarificar, de uma vez, estas posições; parece que está resolvido que nós não queríamos deixar de construir as piscinas em Arganil, mas também tem que ficar assente que também não queríamos que o edificado da antiga Cerâmica ruísse; isso não está em causa; temos é de saber as dimensões dos investimentos e é isso que me faz divergir dos Senhores, mas quanto a isso estamos esclarecidos, pois são posições legítimas, de um lado e doutro. As questões que aqui se levantam são as seguintes: a Cerâmica, esta requalificação, terá sido inaugurada há 3-4 anos, em 2012; nós estamos com uma parte importantíssima desse edificado, dessa requalificação, ainda sem destinatário. Sabemos que há estudos, que há esforços, no sentido da instalação do Museu do Rali; é absolutamente garantido que nós vamos lá ter o Museu do Rali instalado? O Senhor Presidente diz, e bem, que não pode fazer um esforço ao erário público e que só o fará quando houver investimento privado; nós temos a certeza absoluta que vamos ter esse investimento privado, de cerca de um milhão de euros, tanto quanto os estudos que Senhores nos têm apresentado? Quando eu há 4 ou 5 anos, na Assembleia Municipal, e depois já aqui, pedi ao Senhor Presidente o Plano de Negócios, referia-me a isso; não está em causa acharmos que o edifício devia ruir, é saber se este plano de negócios está adaptado às circunstâncias onde estamos inseridos, se vamos ter capacidade para alimentar, oxalá que sim, o Museu do Rali com afluentes e com pessoas que afluam com regularidade, com aquele número que nos foi aqui apresentado. É todo esse conjunto de questões que nos faz pensar e temos, naturalmente, uma posição divergente da dos Senhores, mas é legítimo, como disse, os Senhores apresentaram-se ao eleitorado com esta proposta, venceram, têm legitimidade, mas eu tenho legitimidade para continuar a colocar estas questões, porque 4 anos depois, não vejo que utilidade teve aquele edifício, cedido para algumas coisas, eu por exemplo não tenho que divergir porque o Senhor é que tem a responsabilidade de dirigir a Câmara Municipal, iniciativa, e o seu dia-a-dia, eu não tenho a certeza que a cedência daquele espaço para almoços e jantares seja uma questão que dignifique aquele edifício; não tenho a certeza que haja dignificação através disso, porque não temos cozinha adequada naquelas instalações, etc.; é todo este conjunto de dúvidas que me assalta quando discutimos a Cerâmica, agora que os Senhores têm legitimidade, têm, não é isso que está em causa. Apresentaram-se, construíram, mas eu continuo a divergir e acho que levanto aqui dúvidas pertinentes; quando o Senhor Presidente inaugurou, pensava que 4 anos depois, tinha aquele módulo ainda por ocupar? Eu acho que não, porque se calhar era capaz de não ter requalificado daquela forma."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "nós já tivemos ocasião, várias vezes, de referir que a intervenção que foi feita no edifício original da Cerâmica Arganilense foi uma intervenção minimalista e o Senhor Vice-Presidente até já teve ocasião de se referir aqui aos números porque é importante percebermos quanto é que custou o Bloco A, que é o das piscinas, quanto é que custou o Bloco B e quanto é que custou o Bloco C, que é o edifício original e verá que o investimento não é assim de uma dimensão tão significativa, porque foi também resultado do processo de avaliação permanente daquilo que se pretendia fazer. O próprio projecto da Cerâmica teve uma evolução, teve desenvolvimento, tivemos em atenção a própria questão da crise





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

económica e financeira que abalou o país, pois o nosso concelho não é propriamente um Oásis. Por outro lado, relativamente ao Museu, nós podíamos ter instalado outro tipo de Museu ali, era mais um Museu no concelho e no país, mas nunca foi essa a perspectiva; a ideia era avançar com algo de diferenciador. Também todos temos a consciência de que os tempos que vivemos não são fáceis e parece-nos que existem outras prioridades no concelho face àquela. Sempre dissemos e julgo que fomos o mais transparentes possível, e o mais claros possível, que há Museu Internacional do Rali havendo financiamento privado e eventualmente fundos europeus; não queremos colocar um euro na instalação do Museu. Foi isto que disse em 2014 e é isto que digo em 2017. Estamos, como disse, a trabalhar no sentido de procurar tornar possível que o apoio privado possa permitir cumprir este objectivo. Não desistimos, estamos a trabalhar nisso. Espero em breve poder transmitir-vos mais alguns desenvolvimentos nesta matéria. A disponibilização do projecto não é nenhum problema, a questão é que se nós disponibilizarmos o projecto aqui, ele torna-se público imediatamente e neste momento, nos contactos que estamos a fazer, parece-nos não ser a situação mais oportuna, estar a divulgar o projecto publicamente nesta altura; só tem a ver com isto, não tem a ver com má vontade em ceder ou não o projecto.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “essas questões do projecto até compreendo, e sei que há negociações que têm que se fazer balizadas em determinados parâmetros e de acordo; a nossa única preocupação, tal como nós não somos donos da verdade, nem sabemos tudo, os Senhores e quem fez o projecto também não, é a de ainda podermos dar os nossos contributos, como demos naquele primeiro plano de negócios que nos foi divulgado, como demos o ano passado, aquando da realização da exposição, ou seja, o Museu do Rali deve ser algo que distinga Arganil pela positiva e evidencie a importância relevante que Arganil teve para os Ralis, assim como os Ralis para Arganil. É apenas no sentido de, podermos também dar os nossos contributos, se virmos que os mesmos podem ser importantes e oportunos para um projecto que deve envolver todos os arganilenses e todos os eleitos locais, seja na Câmara Municipal, seja na Assembleia Municipal que, legitimamente, pretendemos conhecer o projecto de execução do Museu. Partirmos de uma base que alguém construiu para eventualmente podermos dar as nossas sugestões de melhoria dessa mesma base, tal como o fizemos em 2010, quando, nesta reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, o PS defendeu e esteve contra a instalação na Cerâmica Arganilense de um Centro Comercial, com um conjunto de lojas que não teriam futuro naquele espaço, e propusemos que no edifício antigo fosse criado um espaço multiusos que pudesse receber um conjunto diversificado de iniciativas de exposições, de eventos, que colmatassem uma lacuna que na altura existia em Arganil. Houve essa evolução, essa aceitação das nossas sugestões, por parte do Executivo, e hoje temos lá um equipamento que responde melhor às necessidades da nossa terra do que a ideia inicialmente por vós proposta, e que foi inicialmente aprovada, que era a instalação do centro comercial. Julgo que deve ser vista toda esta nossa intervenção, no sentido de estarmos neste Órgão como sempre estivemos, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, de uma forma construtiva e de quem quer o melhor para o concelho. Obviamente que há matérias em que divergimos, porque faríamos, eventualmente, de forma diferente, ou até não fazer, outras que não foram feitas que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nós faríamos e entendíamos que já deveriam estar feitas, e é assim que se faz a democracia e é com este debate e agora pegando nalgumas palavras do Senhor Vice-Presidente, é neste debate que nós continuamos o legado que o Dr. Mário Soares nos deixou, no sentido de que, livremente e democraticamente, cada um de nós possa colocar em cima da mesa, as suas opiniões, para que as mesmas, de forma concertada, possam construir um concelho de Arganil melhor, que é aquilo que todos desejamos e ambicionamos."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "relativamente ao projecto do Museu, seguramente que haverá o tempo de podermos fazer esse debate, isso não está em causa, nem o projecto será tornado público sem antes os Senhores Vereadores terem oportunidade de o conhecer e de podermos debatê-lo; o que nos parece, neste momento, face aos contactos que estamos a estabelecer, é que ainda não é o tempo para o podermos discutir. Esta questão é muito delicada, estamos a dialogar com várias marcas nacionais mas também internacionais, e como disse há pouco, conto em breve poder dar nota de mais alguns desenvolvimentos."-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;** -----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;** -----  
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 27**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Dezembro 2016**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, aprovar a **Acta nº 27**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Dezembro de 2016**.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

#### Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Regras de Funcionamento do Concurso de Leitura "Lê melhor quem lê mais" - 2017.**-----

-----Presente um exemplar das Regras de Funcionamento do Concurso de Leitura "Lê melhor quem lê mais", que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DDES/16, datada de 09/01/2017, da Técnica Superior Rita Cunha, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-

-----Ex.mo Senhor-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Arganil-----

-----À semelhança dos anos anteriores, um dos objetivos propostos pela Biblioteca Municipal é a realização da 11ª edição do Concurso de Leitura "Lê melhor quem lê mais", uma iniciativa da Câmara Municipal de Arganil através da Biblioteca Miguel Torga, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Arganil e a Rede de Bibliotecas Escolares.-----

-----Este concurso tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de hábitos de leitura e a prática da leitura em voz alta nas crianças que frequentam o 4º ano de escolaridade, aliado ao incentivo na utilização das tecnologias da informação.-----

-----Para além das alterações decorrentes do ajustamento das datas previstas, o regulamento da presente edição contempla alteração em relação ao da anterior edição no artigo 8.2, "Os prémios serão constituídos por livros, num valor total de 90 euros", apresentando na atual edição o valor monetário dos prémios.-----

-----Junta-se em anexo as regras de funcionamento do concurso.-----

-----Considerando a alínea d) e e) do artigo 23.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro estabelece que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação e da cultura,-----

-----Considerando que cabe à Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências, promover e apoiar atividades de natureza cultural e educativa com interesse para o Município,-----

-----Considerando que, ao abrigo da iniciativa em causa, as inscrições deverão ser entregues até ao dia 23 de Janeiro,-----

-----Considerando que a próxima reunião do executivo camarário está prevista para o dia 17 de Janeiro,-----

-----Propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que V. Exa., aprove a realização da iniciativa em causa – Concurso de Leitura "Lê melhor quem lê mais -2016" – bem como as regras relativas ao seu funcionamento, conforme documento que ora se remete em anexo e que, posteriormente, submeta a presente informação à próxima reunião do executivo camarário.-----

-----À Consideração Superior,-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.01.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisadas que foram as Regras de Funcionamento do Concurso de Leitura em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-las.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Aumento temporário de Fundos Disponíveis.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10 de Janeiro de 2016 p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/4, datada de 09/01/2017, da Técnica Superior Sara Rodrigues, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex. Mo Sr. Presidente-----

-----Como é do conhecimento de V. Exa. a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), veio estabelecer um conjunto de procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros que visam o controlo dos compromissos assumidos pelas entidades públicas.-----

-----Determina a alínea f) do art.º 3 da referida Lei que “fundos disponíveis” são as verbas disponíveis a muito curto, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:-----

- As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;-----
- A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;-----
- A previsão de receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;-----
- O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;-----
- As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do QREN e de outros programas estruturais resultantes de pedidos de pagamento submetidos nas plataformas dos programas;-----
- Outros montantes autorizados nos termos do art.º 4º da LCPA.-----

-----O nº 1 do art.º 4º da LCPA estabelece que, a título excecional, podem ser acrescidos outros montantes desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal.-----

-----Por sua vez, o nº 2 do art.º 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o art.º 4º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a valores a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.-----

-----Assim face ao exposto e considerando o valor necessário para a transferência dos compromissos de anos anteriores e o registo das despesas certas e permanentes para o ano de 2017 torna-se necessário proceder, ao aumento temporário dos Fundos Disponíveis, com recurso ao mecanismo previsto no artigo 4º da LCPA. Destaca-se





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que nos valores de compromissos transferidos e assumir no ano de 2017 se encontram 1.836.149,44€ relativos a três obras com comparticipação comunitária no âmbito do Portugal 2020, cujo financiamento ascende a 1.374.403,76€.

-----Com efeito, a utilização de tais montantes deverão ser autorizados pelo órgão executivo, devendo, em caso de divergência dos valores efetivamente cobrados e/ou recebidos, proceder-se à correção dos respetivos Fundos Disponíveis.

-----Assim, ao abrigo do artigo 4º, nº 1 c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o aumento dos Fundos Disponíveis, nos seguintes termos:

- Antecipação de receitas no valor da comparticipação comunitária relativa às seguintes obras

-----Requalificação espaço urbano público – Vila de Arganil – 684.751,32€

-----Casa das Coletividades – 291.259,14€;

-----Reabilitação e ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo – 296.393,30€.

- Que essa receita, no total de 1.272.403,76€ seja antecipada para o mês de Junho de 2017;

-----Alerta-se, contudo, para o facto de que, após a antecipação das verbas para fazer face aos presentes compromissos, deverá ser obrigatoriamente aplicada uma metodologia de gestão rigorosa e criteriosa, no que respeita à assunção de novos compromissos, sob pena das sanções previstas nos artigos 7º, 8º e 11º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 14º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho.

-----À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 10.01.2016: "À Reunião de Câmara".**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10 de Janeiro de 2016 p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Acordo entre Parceiros no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.**

-----Presente um exemplar do Acordo entre Parceiros no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo entre Parceiros no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Capítulo Terceiro

**Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **João Carlos Peres de Sousa**, residente no lugar e freguesia de Pombeiro da Beira, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade, relativa a um prédio, sito em Ribeira – Sail, freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4657, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3946/20091123, com a área de 9.900,00 m2.-----

-----Presente o parecer datado de 03/01/2017 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO, CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----O requerente, João Carlos Peres de Sousa, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, nº 125 datado de 29 de Dezembro de 2016, solicitar a certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Ribeira – Sail, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, ao abrigo do n.º1 do art.º54 da Lei n.º64/2003 de 23 de Agosto.-----

-----O requerimento é assinado por representante do Sr. João Carlos Peres de Sousa, sendo presente cópia de procuração atribuindo legitimidade ao Sr. Eduardo Sousa Rodrigues para representar o proprietário no presente assunto.-----

-----De acordo com certidão de teor, o artigo matricial sujeito ao pretendido encontra-se inscrito na respetiva matriz sob n.º 4657, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º3946/20091123, possuindo a área total de 9.900 m2.-----

-----Em conclusão, uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários (2), propõe-se a Vossa Ex.ª o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 04.01.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da respectiva certidão. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Nuno Ricardo Santos Silva e Outros**, pedido de Ampliação/Reconstrução de Moradia, em Arganil – Arquitectura. Dispensa total dos lugares de estacionamento.-----

-----Presente o parecer datado de 30/12/2016 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o nº 361, datado de 24 de novembro de 2016, veio o Sr. Nuno Ricardo Santos Silva e Outra dar entrada de elementos relativos ao licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, localizada na Travessa Frederico Freitas Simões, Vila de Arganil.-----

-----**Apreciação do projeto – nº 1 do art.20º do RJUE:**-----

-----Em termos de carta de ordenamento, o prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano na categoria funcional de Espaço Central.-----

-----De acordo com o art.41º do Regulamento do PDM, não se vê inconveniente aos usos propostos – habitação.-----

-----Em termos de regime de edificabilidade e dado que se está perante frente urbana consolidada, deverá respeitar-se o exposto no nº1 do art.º 39º do citado regulamento, isto é, “(...) deve considerar-se o enquadramento no alinhamento dominante e na moda da cêrcea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra.”-----

-----Área do prédio – **41,71 m<sup>2</sup>**

-----**Áreas Existentes**-----

-----Áreas de implantação – **41,71 m<sup>2</sup>**

-----Área bruta de construção – piso 0 + piso 1 =  $41,71 \text{ m}^2 + 41,71 \text{ m}^2 = 83,42 \text{ m}^2$

-----Índice de ocupação/implantação – 1

-----Índice de utilização/construção - 2

-----N.º de pisos – 2 + sótão não habitável

-----**Áreas Propostas**-----

-----Áreas de implantação – **41,71 m<sup>2</sup>**

-----Área bruta de construção – piso 0 + piso 1 + piso 2 =  $41,71 \text{ m}^2 + 41,71 \text{ m}^2 + 27,35 = 110,77 \text{ m}^2$

-----Índice de ocupação/implantação – 1

-----Índice de utilização/construção – 2,66

-----N.º de pisos – 3

-----Verifica-se que a pretensão cumpre com o exposto no art.39º do Regulamento do PDM, isto é, com o alinhamento dominante (mantém o alinhamento existente) e com a moda da cêrcea.

-----Relativamente ao cumprimento do art. 82º do Regulamento do PDM, e dado que a edificação sofre uma ampliação, o requerente deverá assegurar lugares de estacionamento no interior da parcela. Face ao exposto, e considerando a área bruta de construção calculada -  $110,77 \text{ m}^2$  - **deverá garantir 1 lugar de estacionamento.**-----

-----**Dada a exiguidade da parcela e a sua localização, verifica-se a impossibilidade de concretização de tal lugar, de acordo com as alíneas a) e c) do n.º 7 do referido artigo. Assim, o Município pode deliberar, no presente caso, a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento.**-----

-----**Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art.82º do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. De**





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

acordo com o art.105º do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 181,25€ = (2,5 X 5) X 14,50€/m.-----

-----O requerente menciona que irá proceder ao pagamento da compensação (fl.117).-----

-----A Junta de Freguesia de Arganil pronuncia-se favoravelmente ao solicitado.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.ª a proceder de acordo com o n.º 3 do art.º20º do RJUE, na sua atual redação, aprovação do projeto de arquitetura, condicionado, e solicitação dos projetos de especialidades.-----

-----Propõe-se ainda o encaminhamento para deliberação sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.º82 do PDMA.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.01.2017: "Aprovo o proposto".**-----

-----Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, nos termos da informação supra. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Ana Cristina da Fonseca Caramelo**, pedido de Ampliação/Reconstrução de Moradia, em Vila Cova de Alva – Arquitectura. Dispensa total dos lugares de estacionamento.-----

-----Presente o parecer datado de 05/01/2017 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----**Identificação de Pretensão.**-----

-----A requerente, Sr.ª Ana Cristina Fonseca Caramelo, veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, n.º390, datado de 7 de Dezembro de 2016, dar entrada de elementos visando o licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, localizada na Rua José Maria Madeira, União de Freguesias de Vila Cova do Alva e Anceriz.-----

-----**Apreciação.**-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----O parecer exarado pela DRC-C é favorável, no entanto condicionado ao cumprimento de:-----

-----a) Trabalhos de acompanhamento arqueológico da obra, em todas as componentes que incluam movimentação de terras, que serão, sobretudo relacionáveis com o projeto de estabilidade e construção de infraestruturas e ligações às redes públicas;-----

-----b) O Trabalho de arqueologia a desenvolver será realizado por um arqueólogo academicamente habilitado nos termos definidos no n.º2 do art.º4 do DL n.º164/14 de 4 de Novembro, que tramitará a autorização via Portal do Arqueólogo.-----

-----O requerente teve conhecimento das presentes conclusões no dia 27 de Dezembro, pelo documento S/7514/2016.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Apreciação do projeto – nº 1 do art.20º do RJUE:**-----

-----Em termos de carta de ordenamento, o prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano, na categoria funcional de espaço urbano de baixa densidade.

-----De acordo com o art.º47 do Regulamento do PDM, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto - habitação.-----

-----Relativamente ao regime de edificabilidade, e dado estar-se perante frente urbana consolidada, deverá respeitar-se o exposto no art.39º do Regulamento do PDM, isto é, considerar-se o *"enquadramento no alinhamento dominante e na moda da cércea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra."*-----

-----**Área do Prédio – 103,70m<sup>2</sup>**-----

-----**Áreas Existentes:**-----

-----Área de Implantação: 87,33m<sup>2</sup>;

-----Área Bruta de construção: Moradia (Piso 0 + Piso 1) = 87,32 + 76,25 = 163,57m<sup>2</sup>;

-----Sótão não habitável, por incumprimento do disposto art.º79 do RGEU.

-----N.º de pisos – 2 + Sótão não habitável;

-----Índice de ocupação/implantação – 0,84

-----Índice de utilização/construção – 1,58

-----**Áreas Propostas:**-----

-----Área de Implantação: 87,28m<sup>2</sup>;

-----Área Bruta de construção: Moradia (Piso 0 + Piso 1) = 87,28 + 80,09 = 167,37m<sup>2</sup>;

-----Sótão não habitável, por incumprimento do disposto art.º79 do RGEU.

-----N.º de pisos – 2 + Sótão não habitável;

-----Índice de ocupação/implantação – 0,84

-----Índice de utilização/construção – 1,61

-----Do acima exposto, verifica-se que apesar do ligeiro aumento da cércea, a proposta cumpre com o alinhamento dominante e quanto à moda da cércea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra.-----

-----No que diz respeito ao cumprimento do art.º82 do Regulamento do PDM, irá considerar-se a área bruta de construção: 167,37m<sup>2</sup>-----

-----Assim, deverá o requerente assegurar dentro da parcela 2 lugar de estacionamento.-----

-----Dada a exiguidade da parcela e a sua localização, verifica-se a impossibilidade de concretização do disposto, assim de acordo com as alíneas a) e c) do n.º 7 do art.º82 do PDM, o Município pode deliberar, no presente caso, a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento.-----

-----Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art.º82 do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. De acordo com o art.º105 do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 362,50€ = 2 x (2,5 X 5) X 14,50€/m.-----

-----O requerente menciona que irá proceder ao pagamento da compensação (fl.119).-----

-----**Conclusão.**-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> a proceder de acordo com o n.º 3 do art.º20 do RJUE, na sua atual redação, aprovação do projeto de arquitetura, condicionado e solicitação dos projetos de especialidades.-----

-----Propõe-se ainda o encaminhamento para deliberação sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.º82 do PDMA.-----

-----À consideração superior.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.01.2017: "Aprovo o proposto".**-----

-----Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, nos termos da informação supra. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sétimo

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 12 ao Orçamento de 2016 e alteração nº 12 às GOP de 2016.---

-----2 – Informação sobre inquéritos de satisfação dos clientes do Parque de Campismo, em 2016.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.---

---



---

